

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 28 de Maio de 2026 Ano 31
Nº 2936 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
COHAGRA	3
Controladoria Geral	6
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	6
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	8
Hospital Regional José Alencar	9
Organizações da Sociedade Civil	10
Poder Executivo	13
Poder Legislativo	14
Secretaria da Saúde	15
Secretaria de Administração	16
Secretaria de Administração - Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas	22
Secretaria de Meio Ambiente	23

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de café em pó, açúcar cristal e chá de erva-mate, destinados a alimentação matinal e vespertina dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 meses, conforme condições contidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 29/05/2026 até às 08:45 horas do dia 16/06/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 16/06/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2026.

Celso José de Sousa Júnior
PREGOEIRO
Portaria 149/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, sobre o preço de referência divulgado pela ANP-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e transporte de combustível óleo diesel, tipo: S10, sob demanda, em conformidade com a legislação vigente da ANP -Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, destinado aos motores estacionários do sistema de transposição de Captação de Água do Rio Claro, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Coordenação de Gestão de Frotas e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 29/05/2026 até às 08:45 horas do dia 12/06/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 12/06/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2026.

Regis Gaspar Alves
PREGOEIRO
Portaria 149/2025

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas

- CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2026 de 04/05/2026, tendo como objeto a aquisição de material para a montagem das formas para receber concreto, destinadas ao processo de construção da base de caixas de passagem a serem instaladas em obra de implantação de rede de drenagem pluvial dentro do município de Uberaba/MG, conforme condições técnicas exigidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Gerência de Drenagem e Água Pluvial e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: SULINOS COMÉRCIO LTDA, para o lote 01 ao valor total de R\$20.450,00 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026 e RELATÓRIO nº 22/2026.

Emita-se o empenho.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 27 de maio de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Fernando Pierre Massa

DIRETOR DE AÇÕES URBANAS

Despachos

DESPACHO

PROCESSO -	Inexigibilidade nº. 04/2026
CONTRATADA -	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO -	Contratação de empresa para prestação de serviços de postagens de correspondências, coletas e entregas diversas, visando atender às necessidades da Companhia Operacional de Desenvolvimento e Ações Urbanas - CODAU, pelo período de 60 meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.
FUNDAMENTO -	Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR TOTAL	R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Vistos - Assessoria Jurídica, Comissão de Contratação.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, com apoio no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 27 de maio de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

COHAGRA

PORTARIA COHAGRA Nº 19/2026

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, NOS TERMOS DA PORTARIA COHAGRA Nº 09/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e considerando o disposto no Artigo 3º da Portaria COHAGRA nº 09 de 27 de abril de 2026, que instituiu o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP para o acompanhamento das ações de Trabalho Social no Residencial Morada das Magnólias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em estrita observância à composição estabelecida no Artigo 3º da Portaria nº 09/2026, os seguintes

representantes titulares e suplentes para comporem o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP:

I. Companhia Habitacional Vale do Rio Grande (COHAGRA):

Titular: Gicele Gomes;

Suplente: Aline de Almeida Lima

II. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras (SESURB):

Titular: Érika dos Reis Borges

Suplente: Matheus Corrêa

III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS):

Titular: Elisa Kiosz da Silveira

Suplente: Edycarlo Felipe

IV. Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

Titular: Aline Nayara A.R. Tristão

Suplente: Larissa Bandeira de Mello Barbosa

V. Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

Titular: Marcella Marcondes Resende

Suplente: Elaine Cristina Santana

VI. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana (SEPLAN):

Titular: Laura Moura Carneiro

Suplente: Pâmela de Almeida Rodrigues

VII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM):

Titular: Paulo César Franco

Suplente: Letícia Martins Ferreira

VIII. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB):

Titular: Daniela Rocha Arantes

Suplente: Alexandre de Oliveira

IX. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDEC):

Titular: Luiz Gustavo Raposo Silva

Suplente: Luana Elisabeth Furtado Borges

X. Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP):

Titular: Bárbara Carrijo da Cruz Corinto

Suplente: Geovane Rezende de Souza

XI. Fundação Cultural de Uberaba Prof. Antônio Carlos Marques (FCU):

Titular: Marco Fábio Gomes Lemos

Suplente: Cláudio Zeferino Jacinto da Silva

XII. Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba (FUNEL):

Titular: Carlos Dalberto de Oliveira Júnior

Suplente: Carlos Alberto de Oliveira Júnior

XIII. Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (CODAU):

Titular: Patrícia Lúcia da Silva

Suplente: Catarina Filipe Hummel

XIV. Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam (FETI):

Titular: Carlos Umberto Beirigo

Suplente: Carlos Alberto Ferreira Teixeira

Art. 2º A coordenação dos trabalhos do GIPP ficará a cargo do representante da COHAGRA, conforme as diretrizes institucionais vigentes.

Art. 3º As atribuições dos membros ora designados são aquelas estabelecidas no Art. 5º da Portaria COHAGRA no 09/2026.

Art. 4º A participação no referido Grupo não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2026.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita de Uberaba

Regiane Evangelista Chaves Isidoro

Presidente COHAGRA

PORTARIA COHAGRA Nº 21/2026

Dispõe sobre a designação de Responsável Técnica pelos Projetos Técnico-Sociais (PTS) a serem executados nos Empreendimentos Habitacionais Residencial Morada das Magnólias, residencial Parque dos Girassóis III e IV e Residencial Isabel do Nascimento, conforme exigência da Caixa Econômica Federal (CEF), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e **CONSIDERANDO** que o Município de Uberaba figura como proponente originário dos Projetos Técnico-Sociais (PTS) vinculados aos programas de habitação de interesse social perante a Caixa Econômica Federal (CEF);

CONSIDERANDO as normas operacionais e as exigências técnicas estabelecidas pelo agente financeiro, que determinam a necessidade de formalização do profissional responsável pela execução e acompanhamento das atividades sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e indicação de profissional devidamente qualificado para responder pela execução, acompanhamento e conformidade dos Projetos Técnico-Sociais (PTS) vinculados aos respectivos empreendimentos;

CONSIDERANDO que a servidora indicada possui a necessária aptidão técnica e preenche os requisitos exigidos para a consecução das metas sociais programadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente designada a servidora **DÉBORA PEGORARI RIBEIRO AMARAL** como **Responsável Técnica** pelos Projetos Técnico-Sociais (PTS) sob a responsabilidade desta Companhia Habitacional, a serem executados nos seguintes empreendimentos:

I - Residencial Morada das Magnólias;

II - Residencial Parque dos Girassóis III e IV e

III - Residencial Isabel do Nascimento.

Art. 2º Competirá à servidora designada a coordenação, o planejamento, a execução, a interlocução técnica institucional junto ao agente financeiro (CEF), bem como a elaboração de relatórios, diagnósticos e demais atos necessários ao regular andamento e cumprimento do cronograma físico-social das obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 27 de maio de 2026.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita de Uberaba

Regiane Evangelista Chaves Isidoro

Presidente COHAGRA

Editais

Chamamento Público

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 CREDENCIAMENTO - FEIRÃO COHAGRA - ARRAIÁ DA CASA PRÓPRIA

A **COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A**, inscrita no CNPJ nº 23.204.282/0001-44, por intermédio de sua Presidente, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público em epígrafe, nos seguintes termos:

1. No item 5.3.2 do corpo do Edital:

ONDE SE LÊ:

"5.3.2. A contrapartida deverá ser depositada previamente à apresentação da proposta de participação, em conta de titularidade da COHAGRA, mantida na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0160, Conta Corrente nº 000577007986-6, devendo o comprovante do respectivo pagamento acompanhar a proposta, conforme item 7.1, inciso V, deste edital."

LEIA-SE:

"5.3.2. A contrapartida deverá ser quitada previamente à apresentação da proposta de participação, mediante depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da COHAGRA, mantida na **Caixa Econômica Federal (Agência nº 0160, Conta Corrente nº 000577007986-6)** ou no **Banco do Brasil S.A. (Código 001, Agência 15-9, Conta Corrente 111.513.8), CNPJ nº 23.204.282/0001-44.**

Parágrafo único - Alternativamente, a empresa poderá optar pelo pagamento via **boleto bancário**, com vencimento improrrogável fixado para o dia **08 de junho de 2026**. O comprovante de pagamento (para as modalidades de transferência/depósito) ou o comprovante de emissão/agendamento (para a opção de boleto) deverá acompanhar a proposta, conforme item 7.1, inciso V, deste edital."

Permanecem inalteradas e expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório original e de seus anexos.

Uberaba/MG, 27 de maio de 2026.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro

Presidente - COHAGRA

CONTROLADORIA GERAL

EMENTA

Decisão de Primeiro Grau

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Decisão de Primeira Instância. Configurado que o Servidor praticou atos em desconformidade com o esperado para sua função, porém ao se aposentar a aplicabilidade da pena se tornou inviável, assim ENCERRA-SE O FEITO COM O DEVIDO REGISTRO DA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. Art. 169 Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

(1ª Câmara Disciplinar Permanente. Processo nº 01/16680/2025. Julgamento em 1ª Instância. Servidor Indiciado: E.R.G., matrícula nº: 20.967-8. Relatório de Processo Administrativo Disciplinar confeccionado em 19/05/2025).

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FETI - CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
CONTRATADA	ERB MALHARIA LTDA - CNPJ: 49.718.590/0001-81
OBJETO	A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CAMISAS (UNIFORMES NOVOS) destinadas aos jovens aprendizes do PROBEM, estagiários e alunos do Curso Técnico em Administração da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI.
PRAZO:	O prazo de vigência e efeitos do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados da data da assinatura do contrato e sua publicação.
VALOR DO PAGAMENTO	O valor global deste contrato é de R\$ 67.849,96 (Sessenta e sete mil oitocentos de quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO	04.29.10.04.122.0401.8001.33.90.30 - 2.119 Ficha 1.501
GESTOR E FISCAL	Fiscal/contrato - Claudia Queluz Batista Feliciano - Matrícula: 542 Gestora/contrato - Roseleide Souto Moreira Mota- Matrícula: 638 Nomeados pela Portaria Interna FETI nº 13/2026- Publicada no dia 28/05/2026
PROCESSO	HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM 14/05/2026 e publicado no dia 14/05/2026
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - Menor Preço por Lote/Grupo

Os efeitos deste Contrato entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 28 de maio de 2026

SÔNIA MANZAN

Presidente FETI

Decreto Municipal nº 0039/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 09/2025

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
CONTRATADA	SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO	O PRESENTE TERMO REFERE-SE A RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2024, VISTO QUE A CONTRATADA DESCUMPRIU DE FORMA REITERADA DIVERSAS OBRIGAÇÕES CONSUBSTANCIADAS DE ATRASOS E INEXECUÇÃO NO FORNECIMENTO DO OBJETO. O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TEM EFEITOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
RESCISÃO	RESCISÃO ADMINISTRATIVA PARCIAL POR CONSENTIMENTO DO ITEM 06 (MEMÓRIA RAM) DO CONTRATO DE FORNECIEMNTO DE Nº 09/2025 E ORDEM DE COMPRA Nº 129, SEM APLICAÇÃO DE SANÇÕES, COM FULCRO NO ART. 138, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO	LEANDRO APARECIDO DE ARAÚJO- GESTOR - MAT. 647 FABIANO HENRIQUE DE SENE - FISCAL- MAT. 640
TIPO	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025- PROCESSO DE COMPRA Nº 05/2025.

Uberaba MG 28/05/2026

Sônia Manzan**Presidente - FETI****DECRETO 0039/2025.****PORTARIA INTERNA FETI Nº 13/2026****NOMEIA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 92, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração Pública realizar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, conforme disposto no inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados, para as funções de Fiscais e Gestores de Contrato, conforme segue:

Empresa: ERB MALHARIA LTDA - CNPJ: 49.718.590/0001-81

Contrato Nº 02/2026 - Pregão Eletrônico nº 01/2026

Fiscal/contrato - Claudia Queluz Batista Feliciano - Matrícula: 542

Gestora/contrato - Roseleide Souto Moreira Mota - Matrícula: 638

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 28 de maio de 2026

SÔNIA MANZAN

Presidente FETI

Decreto Municipal nº 0039/2025

Funel
Fundação
Municipal de
Esporte e Lazer



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando satisfeitas todas as exigências legais para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o Processo Compras nº 11/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, objetivando a **Prestação de Serviços para Participação no Campeonato Mineiro de Handebol**, organizado e realizado pela **Federação Mineira de Handebol**, inscrita no **CNPJ 18.236.448/0001-74**, entidade exclusiva responsável pela promoção da referida competição.

A contratação tem valor global estimado de **R\$ 30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais)**

Desta forma, diante das justificativas apresentadas nos autos do processo, bem como do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica da FUNEL, determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da entidade acima mencionada.

Registre-se, cumpra-se. Autue-se o processo e lavre-se o contrato. Publique-se.

Uberaba/MG, 28 de Maio de 2026.

Assinado digitalmente por: CARLOS DALBERTO DE
OLIVEIRA JÚNIOR: [REDACTED]

O tempo: 28-05-2026 10:32:50

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior

Presidente da FUNEL

Decreto nº 0035/2025

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 28/05/2026

Processo Seletivo – Fluxista (Ferista)

A **UPA 24 h Doutor Humberto Ferreira – UPA Parque do Mirante**, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 534, Parque do Mirante, no Município, de Uberaba/MG, através de sua gestora **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Presidência, com fulcro na Cláusula Nona do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 385/2023, tornar público que serão realizados **processos seletivos** para a composição do corpo clínico das UPAs 24 horas.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se a uma a vaga divulgada no endereço eletrônico <https://upasuberaba.com.br> a partir do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2026 (quinta-feira), às 07h00min. A vaga ficará disponível até 02 (dois) de junho de 2026 (terça-feira) às 8:30hr.

Maiores informações no setor de Desenvolvimento de Pessoas, pelos telefones **(34) 99898-5197** e **(34) 99777-4352** durante o expediente administrativo.

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa Hospitalar

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

INFORMATIVO — portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Diretoria Administrativa Hospitalar, com fulcro na Cláusula Decima Terceira do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 442/2024, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link “**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**”, preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 21 de agosto de 2025

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa
Hospitalar

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2025	Passivo	46.022,00
Ativo Circulante	52.371,95	Passivo Circulante	(349.627,67)
Disponível	22.414,14	Salários e Contribuições	(244.627,40)
Adiantamentos	(78,19)	Títulos a pagar	-
Contas a Receber	30.036,00	Adiantamentos	-
Estoque	-	Emprestimos	(105.000,27)
		Tributos e Parcelamentos CP	-
Ativo Não Circulante	4.882.725,05	Passivo não Circulante	(305.805,50)
Realizável LP		Receita Diferida	(139.879,85)
Investimento	1.912,50	Emprestimos	-
Imobilizado	6.413.827,84	Compensação de Cheques	(165.925,65)
Equipamento Hospit	699,82		
Imóveis - [2500]	5.494.076,91	Patrimônio Social	(4.445.589,48)
Computadores e Per	4.363,20	Patrimônio Social - [6460]	(5.028.634,75)
Máquinas e equiparr	105.617,51	Ajustes de Exercícios - [2740]	18.772,47
Equipamentos de Pri	12.679,00	Déficit do Período	564.272,80
Material/serviço de i	1.525,96		
Móveis e Utensílios -	301.310,76		
Veículos - [1000]	101.421,00		
Construção em And	259.559,18		
Construção em anda	132.574,50		
Depreciações e Amostizações	(1.533.015,29)		
Depreciações	(1.533.015,29)		
Compensação - Ativo	165925,65		
Isenção Filantropia I	155986,12		
Isenção Filantropia I	9939,53		
Total do Ativo	5.101.022,65	Total Passivo	(5.101.022,65)

Documento assinado digitalmente
 ELIANE BATISTA DOS REIS
 Data: 24/04/2026 07:58:01 -0300
 Verifique em: https://validar.it.gov.br

gov.br
 Eliane Batista dos Reis

ELIANE BATISTA DOS REIS

Presidente

Assinado de forma digital
 por Davy de Oliveira
 Campos:04599266671
 Dados: 2026.04.23
 16:31:47 -03'00'

Davy de Oliveira
 Campos:045992
 66671

Davy de Oliveira Campos
 CRC MG 098.883/0
 Contador

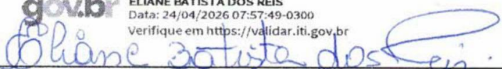
LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Receita Bruta	2.513.030,88
Recebimentos de Doações - [2830]	342.218,86
Receita de Doação Mercadorias/Serviços - [7860]	479.772,94
Receitas do Trabalho Voluntário - [9560]	18.216,00
Recebimentos em Eventos - [6480]	47.824,50
Recebimento de Subvenções Estaduais - [7050]	8.370,00
Recebimento de Subvenções Municipais - [2870]	846.000,00
Receita com Nota Fiscal Mineira - [53300]	750,00
Receita de Repasse com União Fraternal - [9420]	7.128,69
Receita de Residentes 70% - [2840]	723.901,29
Recebimento de Aluguel - [3040]	38.848,60
Gratuidades/Isenções s/ Folha - [54990]	0,00
	0,00
(-) Dedução da Receita Bruta	0,00
(=) Receita Líquida	2.513.030,88
(-) Custos Operacionais da Obra	(3.084.873,50)
Remuneração de Pessoal com Vínculo Empregatício e encargos	(1.049.010,75)
Remuneração de Pessoal sem Vínculo Empregatício	(23.265,11)
Despesas com Administração e Funcionamento	(212.297,04)
Despesas com Repasse	-
Depreciação e Armotização	(243.062,21)
Despesas com Contribuições e Donativos	(497.988,94)
Despesas com eventos	-
Despesas Gerais com internos	(331.532,34)
Recursos Humanos com Restrição	(727.717,11)
Despesas Gerais com Restrição	-
	(571.842,62)
(=) Resultado Bruto	
(-) Resultado Líquido Financeiro Líquido	7.569,82
Resultado do período	(564.272,80)

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE BATISTA DOS REIS
 Data: 24/04/2026 07:57:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 ELIANE BATISTA DOS REIS
 [Redacted]
 Presidente

Davy de
 Oliveira
 Campos:04599
 266671
 Assinado de forma digital por Davy de Oliveira Campos [Redacted]
 Dados: 2026.04.23 16:32:01 -03'00'
 Davy de Oliveira Campos
 CRC MG 098.883/0
 Contador



Lar Acolhida São Vicente de Paulo

Rua da Constituição nº. 1426 – Bairro Abadia – Uberaba – MG – CEP 38026-280

Fone: (0**34) 3322-7742/ (34) 99777-7742

Inscrição no CNPJ (MF) 20.049.631/0001-02

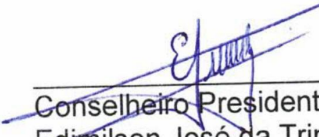
E-mail: laracolhidasaovicentede paulo@hotmail.com

PARECER CONSELHO FISCAL DA OBRA UNIDA: LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO DA SSVP.

O Conselho Fiscal do LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO, vinculada ao CONSELHO CENTRAL DE UBERABA DA SSVP, em atendimento ao Artigo 38 item V, artigos 181 a 192 da REGRA DA SSVP, Edição 2025, examinou a documentação dos meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Assim a vista dos documentos apresentados e análises procedidas, este Conselho Fiscal se manifesta favorável à aprovação das contas do ano de 2025, sem nenhuma observação.

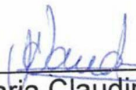
Uberaba-MG 23 de maio de 2025



Conselheiro Presidente, do Conselho Fiscal
Edmilson José da Trindade



Conselheiro – Daniel Luciano Neto



Conselheira – Maria Claudina Alves Calzado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.232, de 28 DE MAIO DE 2026.

Revalida prazo do Decreto nº 6.419 de 23 de novembro de 2016, que “Aprova o Projeto do Loteamento ‘RESIDENCIAL MARISTELA’, localizado neste Município” e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 18 de junho de 2007, bem como considerando o Processo Administrativo nº 01/9916/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica revalidado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para o registro imobiliário referente ao Loteamento aprovado por meio do Decreto nº 6.419, de 23 de novembro de 2016, que “Aprova o Projeto do Loteamento ‘RESIDENCIAL MARISTELA’, localizado neste Município”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 28 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

FÚLVIA MARIA MENDES

Secretária de Planejamento

DECRETO Nº 2.233, DE 28 DE MAIO DE 2026

Revalida prazo do Decreto nº 6.560, de 26 de setembro de 2024, que “Aprova o Projeto do Loteamento Residencial de acesso controlado (fechado), denominado RESIDENCIAL VILA CAETANO, localizado neste Município, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 102, §1º da Lei Complementar Municipal nº 375, de 18 de junho de 2007, bem como considerando o Processo Administrativo nº 01/10863/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revalidado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para o registro imobiliário referente ao Loteamento aprovado por meio do Decreto nº 6.560, de 26 de setembro de 2024, que “Aprova o Projeto do Loteamento Residencial de acesso controlado (fechado), denominado RESIDENCIAL VILA CAETANO, localizado neste Município”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 28 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

FÚLVIA MARIA MENDES

Secretária de Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 1.042, DE 28 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 123 a 126 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, no Decreto nº 1.742, de 28/01/2022, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 01/7674/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP à servidora **Paula dos Santos Juliani**, matrícula nº 51.116-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal II, lotada na Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública, pelo período de até 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.043, DE 28 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 123 a 126 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, no Decreto nº 1.742, de 28/01/2022, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 01/7693/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP ao servidor **Mário Sérgio de Castro Nogueira Garcia**, matrícula nº 47.937-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Social, lotado no Departamento de Gestão de Benefícios e de Transferência de Renda da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de até 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 4.445

Declara Cidadão Uberabense Valmir Rodrigues da Silva e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica declarado Cidadão Uberabense, Valmir Rodrigues da Silva pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba - MG, 27 de maio de 2026.

Ismar “Marão”

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.446*Declara Cidadão Uberabense Dr. Ricardo Innecco de Castro e dá outras providências.*

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica declarado Cidadão Uberabense, Dr. Ricardo Innecco de Castro pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba - MG, 27 de maio de 2026.

Ismar "Marão"
Vereador/Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 395/2023**

LOCATÁRIO:	Município de Uberaba/MG.
LOCADOR:	CELSO RIBEIRO DE MELO
OBJETO:	Reajuste anual do valor da locação do imóvel destinado ao funcionamento dos serviços de assistência em saúde e a instalação dos Serviços de Residência Terapêutica I e IV (Alameda Vermelha, nº 292, bairro Grande Horizonte), em atendimento à Secretaria de Saúde. Passando o valor mensal dos alugueres de R\$ 3.836,15 (três mil e oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos) para R\$ 4.008,39 (quatro mil e oito reais e trinta e nove centavos), considerando a vigência restante do contrato até 03/12/2028.
ESCOPO DA NOTA DE APOSTILAMENTO:	A presente nota de apostilamento tem por objetivo conceder o reajuste do valor contratado no percentual de 4,49% ao INPC de setembro de 2024 a setembro de 2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
VALOR DA NOTA DE APOSTILAMENTO:	R\$ R\$6.200,64 (seis mil e duzentos reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:] 1510.10.02.15.10.10.302.0101.2049.2.621-1689
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 103/2023

Uberaba/MG, 28 de maio de 2026.

Valdilene Rocha da Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 16/2025

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REAGENTES, SOLUÇÕES DE CALIBRAÇÃO E MATERIAIS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, em atendimento a Secretariada Saúde [SMS].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10h do dia 03/06/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 09h do dia 18/06/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 18/06/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 32.784,26

Fontes de recursos: Vinculado.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2026 estará disponível a partir das 10h do dia 03/06/2026 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34)3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
(AUTORIDADE COMPETENTE)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 14/2026**, tendo como objeto, pelo menor preço, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS em atendimento à Secretaria de Saúde [SMS]**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por terem atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para os lotes:

• **VALOR DISTRIBUIDORA LTDA:**

LOTE 01 - valor total de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais);

LOTE 09 - valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);

LOTE 12 - valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

LOTE 18 - valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais);

LOTE 24 - valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais);

LOTE 25 - valor total de R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais);

Valor Global: R\$ R\$ 40.418,00 (quarenta mil quatrocentos e dezoito reais).

• **COMERCIAL ELIANE LTDA:**

LOTE 03 - valor total de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais);

O item 04 do presente processo licitatório **restou fracassado**, enquanto que, os itens **02 05 06 07 08 10 11 13 14 15 16 17 19 20 21 22 23 26 e 27** do processo **restaram desertos**, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, instaurar novo procedimento licitatório objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Uberaba/MG, 27 de maio de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal
(Autoridade Competente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 109/2026

LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
LOCADORA:	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VALADÃO.
DO OBJETO:	Locação de imóvel, através da Locadora, destinado a ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Integração, em atendimento à Secretaria de Educação - SEMED, conforme especificações e exigências estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e de acordo com o abaixo discriminado: Locação do imóvel situado na Rua José de Freitas Silveira nº 55, Vila São Cristóvão, Uberaba-MG, CEP: 38.040-690.

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	A locação será pelo período de 36 (trinta e seis) meses , contados a partir da data da última assinatura eletrônica das partes, condicionado a entrega das chaves para a servidora Maximiliana Garcia, Diretora do CEMEI, ou preposto formalmente designado, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
DO VALOR:	Valor mensal da locação é fixado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) , a ser pago pelo Locatário à Locadora, observadas as disposições previstas na cláusula III.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, decorrentes da execução do contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED: 02.14.50.12.365.0107.2093.3.3.90.36.1.500.1001-1440; e/ou sua correspondente.
GESTORA/FISCAL:	Ivete Mariade Jesus/Maximiliana Garcia
PROCESSO:	Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2026.

Laleska Camargos de Souza

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SEMED.

Aviso de Licitação**AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026****REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização dos Ecopontos do Município de Uberaba, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h do dia 29/05/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da sessão pública: Às 08h do dia 15/06/2026.

Abertura da sessão de disputa de preços: Às 9h do dia 15/06/2026.

Modo de disputa: Aberto e fechado.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 4.935.671,36.

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

Informações: O Edital **estará disponível a partir das 16h do dia 29/05/2026** por meio dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://uberaba/portalcidadao/processoslicitatorios>;

Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais>;

Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail:

operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****(AUTORIDADE COMPETENTE)****AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de *Internet* banda larga para pontos de atendimento do Município de Uberaba localizados fora do perímetro urbano - Internet Rural, em atendimento às Secretarias de Administração (SAD), de Educação (SEMED) e da Saúde (SMS).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h do dia 01/06/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da sessão pública: Às 09h do dia 17/06/2026.

Abertura da sessão de disputa de preços: Às 10h do dia 17/06/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 207.182,40.

Fontes de recursos: Recursos não vinculados de impostos.

Informações: O Edital **estará disponível a partir das 16h do dia 01/06/2026** por meio dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://uberaba/portalcidadao/processoslicitatorios>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail:

operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO LICITATÓRIO COM ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP/EQUIP.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, em atendimento à Chefia de Gabinete (CHEGAB).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h do dia 01/06/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da sessão pública: Às 13h do dia 16/06/2026.

Abertura da sessão de disputa de preços: Às 15h do dia 16/06/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 37.320,00

Fonte de recursos: Recursos não vinculados de impostos.

Informações: O Edital **estará disponível a partir das 16h do dia 01/06/2026** por meio dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://uberaba/portalcidadao/processoslicitatorios>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail:

operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CAPC

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 14h00, na sala de reuniões da CODAU – Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas, situada na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Piso 1, Vila Olímpica, no município de Uberaba/MG, realizou-se a 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, regularmente convocada por meio da Convocação publicada no Porta-Voz nº 2916, de 29 de abril de 2026. **ITEM 1. Abertura da sessão:** A sessão foi presidida pela Presidente do Comitê, Dra. Barbra Calabrez Pereyra, e contou com a presença das membros Rose Beatriz Matos, Marlene Aparecida Zanqueta Alvares e Werlaini Cristina Félix Moura. Verificada a existência de quórum para deliberação, a Presidente declarou abertos os trabalhos e instalada a sessão, agradecendo a presença de todos os membros. **ITEM 2. Ordem do dia:** Em observância à pauta constante da convocação oficial, a Presidente iniciou os trabalhos destacando a necessidade de definição e estruturação dos procedimentos administrativos indispensáveis à implementação do Regime de Previdência Complementar no âmbito municipal. Foram debatidos aspectos relacionados à adequação operacional e sistêmica dos setores responsáveis pela gestão da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Uberaba, bem como das autarquias e fundações vinculadas, especialmente quanto à parametrização dos sistemas de folha de pagamento, à operacionalização das contribuições previdenciárias dos servidores, à aplicação das contribuições patronais, à observância das normas legais e regulamentares pertinentes e à necessidade de integração entre os setores administrativos envolvidos. Ressaltou-se que a implementação do plano demandará planejamento técnico, alinhamento institucional e comprometimento dos gestores responsáveis pela execução operacional do sistema. Na sequência, passou-se à discussão das medidas administrativas e institucionais decorrentes da aprovação do plano de benefícios pela PREVIC, com foco na orientação dos setores de Recursos Humanos das autarquias e fundações municipais. Deliberou-se, ainda, pela realização de estudo técnico da Lei Municipal nº 13.589/2022 e do Decreto nº 6.906, com vistas à compatibilização normativa e operacional. **ITEM 3. Plano de Ação:** Após debates, restou deliberada verificar junto a BBPrevidencia a possibilidade de disponibilizar material orientativo destinado aos servidores, bem como a realização de palestra institucional voltada à apresentação do Regime de Previdência Complementar, seus objetivos, funcionamento e regras gerais de adesão. Foi igualmente aprovada a realização de reunião conjunta com os setores de Recursos Humanos das autarquias e fundações municipais, objetivando esclarecimentos técnicos, alinhamento institucional e definição de diretrizes operacionais para implementação do sistema. Em atenção ao item III da pauta

convocatória, os membros deliberaram pela necessidade de realização de estudos complementares acerca da legislação municipal aplicável ao Regime de Previdência Complementar. Durante as discussões, foram realizados levantamentos preliminares acerca da necessidade de atualização normativa, incluindo possíveis adequações no decreto municipal e elaboração de atos regulamentares complementares, visando conferir maior clareza, segurança jurídica e efetividade à aplicação das normas relativas ao plano de previdência complementar. Contudo, considerando a complexidade técnica, operacional e jurídica da matéria, restou consignado que eventuais propostas de alteração normativa dependerão de aprofundamento dos estudos técnicos e análise detalhada dos impactos administrativos e operacionais, a serem objeto de deliberação em reuniões posteriores. Destacou-se, ainda, a importância da observância integral das normas legais vigentes, bem como das diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores competentes. **ITEM 4. Considerações Finais:** Após as discussões e análises realizadas, restaram aprovadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: prosseguimento dos estudos técnicos e administrativos necessários à implementação do Regime de Previdência Complementar no âmbito municipal; realização de reuniões técnicas junto aos setores de Recursos Humanos das autarquias e fundações municipais, bem como com representantes da BB Previdência, visando alinhamento operacional e esclarecimentos técnicos relacionados à implantação do plano; e encaminhamento de solicitação à BB Previdência para verificação da possibilidade de disponibilização de material orientativo destinado aos servidores, bem como da realização de palestra institucional com finalidade informativa e educativa acerca do funcionamento, objetivos e regras gerais do Regime de Previdência Complementar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 18h00. Para constar, eu, Marlene Aparecida Zanqueta Alvares, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Uberaba/MG, 30 de abril de 2026.

Barbra Calabrez Pereyra

Rose Beatriz Matos

Marlene Aparecida Zanqueta Alvares

Werlaini Cristina Félix Moura

COMITÊ DE ACESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC CONVOCAÇÃO PARA A 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Por meio do presente, ficam convocados os membros titulares do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC para reunião ordinária a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 14h, na sala de reuniões da CODAU, situada na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Piso 1, Vila Olímpica, Uberaba/MG, com a seguinte pauta:

1. Planejamento e definição das etapas subsequentes, em decorrência da aprovação do plano pela PREVIC, visando à elaboração do cronograma de execução e à estruturação das reuniões de alinhamento junto aos setores de Recursos Humanos das autarquias e fundações envolvidos no processo de implementação.
2. Continuidade dos estudos técnicos e das deliberações relacionadas à legislação municipal aplicável ao regime de previdência complementar, visando à eventual atualização e/ou adequação normativa pertinente.

Rose Beatriz Matos
Membro CAPC

Marlene Aparecida Zanqueta Alvares
Membro CAPC

Werlaini Cristina Félix Moura
Membro CAPC

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 58, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre os julgamentos dos recursos em pedidos de promoção nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração direta Municipal que menciona e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando os arts. 26 e 27 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, e o disposto no Decreto nº 1.118, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, por seus próprios fundamentos, o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto no pedido de promoção, analisado pela Câmara Recursal da Comissão de Promoção no Plano de Carreiras, constante do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 27 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita

ANEXO ÚNICO (ART. 1º)

ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Tabela
01/3034/2026	19583-0	RONALDO SOUZA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	63

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS MAIO 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL									
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL									
Nº PROCESSO	MODALIDADE	Nº DA LICENÇA	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
4035/2026	LAS-RAS	4035/2026	3	MC Serraria Ltda	MC Serraria Ltda	F-05-07-1 RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO- PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS	Avenida Coronel Zacarias Borges de Araújo , Nº 1420, Distrito Industrial II / Latitude: 19°42'13.11"S e Longitude: 47°58'18.82"O	28 de Maio de 2026	10 (dez) anos
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente									